



EDITAL N° 472/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex n° 470, de 18 de junho de 2025) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD n° 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD n° 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI n° 23104.024530/2024-66, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Curso de Especialização em Gestão do Agronegócio, sob a coordenação de Silvana Dalmutt Kruger (CPNA), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função do Projeto
Solange Fachin	174****	R\$ 2.500,00	agosto/2025	Docente
Thiago José Florindo	234****	R\$ 5.000,00	setembro/2025	Docente
Paulo Cesar Schoten	218****	R\$ 2.500,00	setembro/2025	Docente
Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima	106****	R\$ 5.000,00	outubro/2025	Docente
Vítor Cardoso da Silveira	214****	R\$ 5.000,00	novembro/2025	Docente
Antonio Sérgio Eduardo	194****	R\$ 2.500,00	dezembro/2025	Docente

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias



úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5827639** e o código CRC **0E66D4E4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [\(67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024530/2024-66

SEI nº 5827639

